



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 108/2025 – GP
- Portaria Nº 109/2025 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 105/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 106/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 107/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 108/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 109/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 110/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 111/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 112/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 113/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 114/2025/CPTS

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Pesquisa Mercadológica
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 008.02/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 008.02/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 008.02/2025
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 1702-0001/2025
- Extrato de Contrato Nº 1702-0002/2025
- Extrato de Contrato Nº 1702-0003/2025
- Extrato de Contrato Nº 1702-0004/2025
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 009.02/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente/PROVEM do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GENILSON PAULINO DIAS**, portador do CPF: *****.102.514-****, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente/PROVEM, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 17 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Secretária Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA ETILANDIA RAULINO SANTOS DIAS**, portadora do CPF: *****.398.984-****, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 17 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Sara Valenia Alves Barreto, CPF: ***.069.874-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora – Ensino Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

SARA VALENIA ALVES BARRETO – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Lunária Luana Dantas Silva, CPF: ***.292.014-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

LUNÁRIA LUANA DANTAS SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Taliziana Raiza Freitas Queiroga, CPF: ***.778.784-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

TALIZIANA RAIZA FREITAS QUEIROGA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Tereza Raquel Fernandes Silva Rodrigues, CPF: ***.854.884-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

TEREZA RAQUEL FERNANDES SILVA RODRIGUES – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Ribamar Silva Lima, CPF: ***.896.298-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

MARIA RIBAMAR SILVA LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Ana Keli da Silva, CPF: ***.720.564-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

MARIA ANA KELI DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Délix Yara da Silva, CPF: ***.552.124-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

DÉLIX YARA DA SILVA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Cristislandia Graciele Marques Viana, CPF: ***.697.234-***.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

CRISTISLANDIA GRACIELE MARQUES VIANA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Astrogilda de Souza, CPF: ***.745.624-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

MARIA ASTROGILDA DE SOUZA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Everton Dayve da Silva, CPF: ***.580.514-***.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Monitor de Transporte vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 300/2022.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

EVERTON DAYVE DA SILVA – Contratado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, até o dia 21 de fevereiro de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1Y-ui29Z_CYqmcRWNPZivIvKzBgI7oWUe/view?usp=drive_link

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: **compras.sforn@gmail.com**.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de fevereiro de 2025

Addyson Manoel Freitas de Paiva
GERENTE DE COMPRAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor das empresas **58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO (58.174.773/0001-74)** e **JURANILDO PESSOA DIOGENES (18.539.258/0001-26)**, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os posteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 17/02/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.02/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas **58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO (58.174.773/0001-74)** e **JURANILDO PESSOA DIOGENES (18.539.258/0001-26)**, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 17/02/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.02/2025

Processo: 008.02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

Contratado: 58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO - CNPJ: 58.174.773/0001-74, com o valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) e JURANILDO PESSOA DIOGENES - CNPJ: 18.539.258/0001-26, com o valor total de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

Valor Global: 57.850,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Base legal: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 17/02/2025.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica 58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO (58.174.773/0001-74) e JURANILDO PESSOA DIOGENES (18.539.258/0001-26), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 008.02/2025, objeto do **Processo Administrativo nº 008.02/2025**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1702-0001/2025

CONTRATO Nº: 1702-0001/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): 58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO CNPJ: 58.174.773/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

693 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 7 . 7.125 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

631 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

541 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATEVALDO PORFIRIO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DARIO ANTONIO DE PAULO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1702-0002/2025

CONTRATO Nº: 1702-0002/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32

CONTRATADO (A): 58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO CNPJ: 58.174.773/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 434 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.156 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

DARIO ANTONIO DE PAULO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1702-0003/2025

CONTRATO Nº: 1702-0003/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO (A): 58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO CNPJ: 58.174.773/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

777 - 3. 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.180 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

759 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 4 . 4.129 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21.

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFIRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

DARIO ANTONIO DE PAULO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1702-0004/2025

CONTRATO Nº: 1702-0004/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): JURANILDO PESSOA DIOGENES - CNPJ: 18.539.258/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

693 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 7 . 7.125 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

631 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

541 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATEVALDO PORFIRIO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

JURANILDO PESSOA DIOGENES 00876360428 – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de fevereiro de 2025

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 009.02/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de sua Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a empresa **13.999.976 MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES – CNPJ: 13.999.976/0001-16**, com sede no Sítio Cachimbo Aceso, 164, Zona Rural, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, apresentou proposta de preço visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de spots, vinhetas e jingles para divulgação institucional do Município de São Francisco do Oeste/RN, compreendendo o valor total de **R\$ 28.500** (vinte e oito mil e quinhentos reais):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
01	GRAVAÇÃO DE SPOT NO MÍNIMO 60 SEGUNDOS (Gravação de spot de no mínimo 60 segundos para divulgação de assuntos de interesse público).	Serviço	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
02	GRAVAÇÃO DE SPOT NO MÍNIMO 40	Serviço	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 511 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de fevereiro de 2025.

	SEGUNDOS (Gravação de spot de no mínimo 40 segundos para divulgação de assuntos de interesse público).				
03	GRAVAÇÃO DE PRODUÇÃO MUSICAL (JINGLES) (Gravação de produção musical - Jingles).	Serviço	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
PESSOA JURÍDICA: 13.999.976 MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES – CNPJ: 13.999.976/0001-61				VI. Total R\$:	R\$ 28.500,00

São Francisco do Oeste/RN, 17 de fevereiro de 2025.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO